

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4544 do Jornal Correio do Povo do Paraná

SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ PARA BIÊNIO DE 2025 E 2026.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), presentes os senhores vereadores: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, ALEX SANDRO BAPTISTEL, JOÃO IUNG NETO, JOÃO MARIA CARDOSO, LUANA LARISSA PEREIRA, LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, MARCIA KWAPICZ, VALDENI MINUZZI, WILSON RODRIGUES CALIXTRO, bem como demais autoridades municipais e a Comunidade em geral, sob a presidência da Vereadora Luana Larissa Pereira, que convidou para Secretariar o vereador Luiz Carlos Feliciano dos Santos, iniciou-se a sessão de eleição e posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná. Constatado o registro de uma chapa, com a seguinte composição: Chapa 01 - LEGISLATIVO FORTE - PRESIDENTE: JOAO MARIA CARDOSO, VICE-PRESIDENTE: JOÃO IUNG NETO, 1.º SECRETARIO: LUANA LARISSA PEREIRA, 2.º SECRETARIO: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO. Logo após o processo de votação que foi realizada de forma livre, foi constatado 08(oito) votos para a Chapa 01, votando contra o Vereador Alex Sandro Baptistel. Indagados sob eventuais impugnação, não foi apresentada nenhuma impugnação ao processo de eleição da mesa e assim diante da vitória, o presidente proclamou eleita a Chapa 01 - LEGISLATIVO FORTE- PRESIDENTE: JOAO MARIA CARDOSO, VICE-PRESIDENTE: JOÃO IUNG NETO, 1.º SECRETARIO: LUANA LARISSA PEREIRA, 2.º SECRETARIO: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, nos termos do Art. 10, Parágrafo 1.º do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que lida e achada, vai por todos assinada.

Handwritten signatures of LUANA LARISSA PEREIRA, ALEX SANDRO BAPTISTEL, ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, JOÃO MARIA CARDOSO, JOÃO IUNG NETO, LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, MARCIA KWAPICZ, VALDENI MINUZZI, and WILSON RODRIGUES CALIXTRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ PARA BIÊNIO DE 2025 - 2028.

Ao 01(primeiro) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade de Marquinhos - Estado do Paraná, as 10h (Dez horas) no Recinto de Leilões Admar Meurer em Sessão Solene, sob a presidência da Vereadora LUANA LARISSA PEREIRA, com a presença dos Vereadores: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, ALEX SANDRO BAPTISTEL, JOÃO IUNG NETO, JOÃO MARIA CARDOSO, LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, MARCIA KWAPICZ, VALDENI MINUZZI, WILSON RODRIGUES CALIXTRO, e como determina a Lei Orgânica do Município de Marquinho - Estado do Paraná, após processo de eleição foram oficialmente empossados como MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO os vereadores: PRESIDENTE: JOAO MARIA CARDOSO, VICE-PRESIDENTE: JOÃO IUNG NETO, 1.º SECRETARIO: LUANA LARISSA PEREIRA, 2.º SECRETARIO: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, para Biênio de 2025-2026, em que através deste Termo, assumiram o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo, para qual foram empossados os referidos Vereadores. Para constar, mandou lavrar o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem de direito.

Câmara Municipal de Marquinho - PR, em 01 de Janeiro de 2025.

Handwritten signatures of JOAO MARIA CARDOSO (Presidente), LUANA LARISSA PEREIRA (1.º Secretário), JOÃO IUNG NETO (Vice-Presidente), and ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO (2.º Secretário).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

SÚMULA: Concede Férias para Servidora do Legislativo Municipal, e da outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno:

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido a TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON, Servidora Pública do Legislativo Municipal, lotada no cargo de Secretária Geral, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2025 correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2025.

JOAO MARIA CARDOSO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

SÚMULA: Concede Férias para Servidora do Legislativo Municipal, e da outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno:

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido a MAIRA NAUMIUK, Servidora Pública do Legislativo Municipal, lotada no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Férias de 30 (Trinta) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2025 correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 30/05/2024.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2025.

JOAO MARIA CARDOSO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Público, e dá outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º: Conceder para o Servidor Público Municipal Vanderson Marcelo de Lara, lotado no cargo de Contador, junto a Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 20 (vinte) dias a partir do dia 08 de janeiro de 2025 correspondente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2025.

JOAO MARIA CARDOSO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

SÚMULA: Concede Férias para Servidora do Legislativo Municipal, e da outras providencias.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno:

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido a EDITE SIMI ESTECHE, Servidora Pública do Legislativo Municipal, lotada no cargo Assessor Jurídico, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 06 de janeiro de 2025 correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 30/05/2024.

Art.2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2025.

JOAO MARIA CARDOSO Presidente



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

ATA Nº 001/2025 SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES (A), VICE PREFEITO (A) E PREFEITO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA 9ª LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025 a 19:00 horas nas dependências do ginásio de esportes Paulo Palinski, Município de Virmond -PR, sob a presidência do vereador Elizeu Kominecki, reuniram-se os senhores vereadores (a), José Vanderlei Ruths, Sandra Lessi Passarin, Anacleto Clair Pacheco, Heins Nicholson Svartz e Elizeu Komineck vice Prefeita Olga Klaki Passarin e Prefeito Neimar Granoski para realização da sessão solene de posse dos senhores vereadores (a), vice prefeito e Prefeito Municipal eleito no dia seis de outubro de 2024 e diplomados em 03/12/2024, para o mandato (2025 - 2028), dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. O Senhor presidente verificando haver número legal de vereadores (as) presentes declara aberta a presente sessão solene dando boas vindas aos vereadores (a), Prefeito municipal Neimar Granoski, vice Prefeita Olga Klack Passarin demais autoridades e o povo presente, em ato continuo o senhor presidente passa a presidência da sessão para o vice presidente Heins Nicholson Svartz dar continuidade, onde nas atribuições que lhe são conferidas declara dissolvida a atual mesa e declara encerrada a 8ª Legislatura 2021/2024. Em ato continuo efetuada a chamada nominal dos vereadores eleitos na eleição 06/10/2024 e diplomados 03/12/2024, para o mandato de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), assim sendo, Aleixo Komineck Arlete Stefanoski, Elizeu Kominecki, Everson Luiz Svartz, Fernandes Luis Passarin, José Vanderlei Ruths, Luiz Eduardo Mierzwa, Luiz Fernando Sverdovski e Valdivina Castorina de Paula, que nas atribuições que lhe são conferidas por Lei contidas no parágrafo 3º. Incisos II e III e parágrafo 4º do artigo 53 da Lei orgânica Municipal as contidas no parágrafo 2º do artigo 5º do regimento interno da câmara Municipal, toma o juramento de compromisso dos senhores vereadores (a), comprometendo - se a cumprir a Constituição Federativa da República do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Virmond, observar as Leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência com o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo, onde os quais declaram "ASSIM PROMETO", ficando assim declarados empossados de fato e de direito para o mandato de 2025 a 2028, e instalado a 9ª Legislatura. Ainda em ato continuo declara o vereador

Handwritten signatures of several council members and the mayor.

Elizeu Komieck, vereador mais votado na eleição de 06/10/2024 como presidente da Câmara para dar continuidade aos trabalhos. Dando sequência o senhor presidente Elizeu Kominecki, faz a chamada nominal da Senhora vice Prefeita Luci Neuls, e do Senhor Prefeito Fernando Mierzwa eleitos na eleição de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e diplomados em 03/12/2024 para que prestem o juramento de compromisso previsto no paragrafo 2º do artigo 5º do regimento interno da câmara Municipal que em seguida responde "ASSIM O PROMETO", ficando assim Empossados de fato e de direitos para exercerem o mandato de 2025-2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), usando das prerrogativas e direitos previstos em Lei. Em ato continuo, passou-se para o uso da palavra, onde todos os vereadores, vice-prefeito (a), e prefeito Municipal senhor Fernando Mierzwa, fizeram o uso comprometendo - se em trabalhar pelo bem estar do povo, em seguida o senhor presidente Elizeu Kominecki comunica aos nobres vereadores (a) interessados em montar chapa e concorrer a presidência da Câmara para próxima Legislatura os mesmos tem prazo até dia 02/01/2025, quinta feira até as 17:00 horas para apresentação e protocolo das mesmas no mural da Câmara Municipal, conforme manda o regimento interno, e convoca os senhores vereadores (a) para sessão extraordinária a ser realizada no dia 03/01/2025, as 18:00 horas na câmara Municipal para eleição da mesa diretora bienio 2025- 2026, e declara encerrada a presente sessão solene e convida as autoridades presentes para assinar a ata que por mim Elandro Pilarski nomeado secretário ADOC foi lavrada e segue assinada.

Handwritten signatures of council members and the mayor.



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

TERMO DE POSSE

Ao (1º) Primeiro dia do mês de janeiro do ano (2025) dois mil e vinte e cinco, as 19:00 horas, nas dependências do ginásio de esporte Paulo Palinski Localizado na Rua General Osório, Município de Virmond-PR, compareceram o prefeito Fernando Mierzwa vice prefeita Maria Luci Neuls, eleitos na eleição de 06/10/2024, afim de tomar posse em seus respectivos cargos, conforme cerimonial solene de posse lavrado na ATA Nº 001/2025, assim como prestaram o seguinte compromisso: "Eu, prometo cumprir a constituição Federativa da Republica do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Virmond, observar as Leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência com o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar de seu povo, tendo como resposta ASSIM PROMETO!". Nada mais eu, Elandro Pilarski nomeado secretário "AD HOC" da presente sessão lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por mim e por todos (a) autoridades presentes.

Handwritten signature of Fernando Mierzwa, Prefeito.

Handwritten signature of Maria Luci Neuls, Vice Prefeita.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ata: 06/2024 Aos dezessete dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP...

Handwritten notes and signatures on the left side of the first page.



presidência da Assiscop biênio 2025/2026, os eleitos como ELIO BOLZON JUNIOR, brasileiro, casado, prefeito municipal e prefeito reeleito gestão 2025/2028 para o município de Marquinho, PR, portador da cédula de Identidade R.G. nº 9.888.242-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 061.537.579-01, residente e domiciliado na BR 158, KM 356, CEP: 85.168-000, Marquinho, PR, e JAISON RODRIGO MENDES, brasileiro, casado, prefeito eleito nas eleições 2024 para a gestão 2025/2028 para o município de Laranjeiras do Sul, PR, portador da cédula de identidade RG n. 9.672.870-0, inscrito no CPF/MF n. 010.441.359-05, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2686, Centro, CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR. Seguindo, definiram a data da próxima Assembleia para posse da nova diretoria a data de 02 de janeiro de 2025 às treze horas e trinta minutos. A eleição do Conselho de Secretários prosseguiu com a indicação de apenas uma chapa a qual foi aprovada por unanimidade dos Secretários presentes sendo: Presidente: FABIANO POPIA, brasileiro, enfermeiro, futuro Secretário de Saúde do município de Laranjeiras do Sul, PR, portador da cédula de identidade RG n. 8.394.883-3, inscrito no CPF/MF n. 041.301.589-02, residente na Rua José Bonifácio 117, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, e Vice-Presidente: MARCOS ROBERTO DE PAULA, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde do município de Virmond, PR, portador da cédula de identidade RG n. 5.728.955-4, inscrito no CPF/MF n. 786.866.799-00, residente na Rua João Batista Vieira, 60, Virmond, PR. Nada mais havendo a tratar fica encerrada a presente assembleia.

Handwritten notes and signatures on the left side of the second page.



Luiz Fernando de Souza Advogado - ASSISCOP
Carla Preste de Oliveira Bonfim Secretária Executiva - S.E.
Mirielen T. Alberti Fausto Diretora Administrativa - D.A.
Josilene G. de Lima Mierjam Diretor Dept. de Licitações e Planejamentos - D.D.L.P.
Eloir André Mattjie Diretor Dept. Técnico de Saúde.
Miriam Brustolin Diretora Dept. de Contabilidade

Handwritten notes and signatures on the left side of the third page.

9ª LEGISLATURA E GESTÃO 2025/2028
SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ E ESCOLHA DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026.
ATA Nº. 01/2025
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nas dependências da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Câmara do Biênio 2023/2024, senhor Adão Krekamb Paulita, os vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos e Gabriel Petrô Martelo e também os vereadores eleitos e diplomados, senhores Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller, bem como, presentes o vice-prefeito eleito senhor Luiz Carlos Wolff e o prefeito eleito em 06 de outubro de 2024, senhor Fábio Roberto dos Santos. Declara o senhor Adão Krekamb Paulita encerrada a Legislatura 2021/2024 e solicita que assuma os trabalhos a vereadora mais votada, senhora Thalita Onetta Muller, para conduzir os trabalhos de Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026. Em seguida a Presidente da Sessão Solene, em conformidade com o artigo 6º, § 2º, do Regimento Interno, solicita que o vereador Joir Borges, secretário os trabalhos da Sessão Solene. Ato contínuo a senhora Thalita proclama, em conformidade com o artigo 6º, § 3º do Regimento Interno, o nome dos vereadores diplomados e solicita que tomem assento. Em seguida, a presidente da Sessão Solene cumpre com a formalidade em que rege o artigo 6º, § 4º do Regimento Interno e presta o compromisso, proclamando as seguintes palavras: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO". Logo após, em conformidade com o artigo 6º, § 5º do Regimento Interno a presidente da sessão solene solicita aos vereadores diplomados que prestem o compromisso, os quais em pé, com a mão direita estendida pronunciaram: "ASSIM O PROMETO". Realizado o compromisso pelos demais vereadores, a presidente da sessão solene e vereador mais votada nas eleições de 06 de outubro de 2024 declara empossados os vereadores da Legislatura 2025 a 2028. Ato contínuo, iniciou-se os trabalhos da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025 a 2026, onde fora concedido 10 (dez) minutos para que os interessados apresentem as chapas para concorrer a Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Passados os dez minutos, apresentada chapa única, denominada CHAPA RENOVAÇÃO, composta dos seguintes membros: PRESIDENTE ADAIR ONETTA, VICE-PRESIDENTE THALITA ONETTA MULLER, 1º. SECRETÁRIO JOIR BORGES e 2º. SECRETÁRIO ALEX DOS SANTOS BUENO. Após apresentação da chapa, verificado as assinaturas e preenchimento dos cargos, a presidente da Sessão Solene declarou que a votação se dá por maioria simples dos votos, sendo voto aberto, votando sim ou não. O Presidente invoca nominalmente o vereador que procede com a seguinte votação: Vereador Adair Onetta, vota SIM; Vereador Alex dos Santos Bueno, vota SIM, Vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi, vota SIM; Vereador João Batista da Silva, vota SIM; Vereador Joir Borges, vota SIM; Vereador Leonel de Souza, vota SIM; Vereador Leonir Marcos Scherer, vota SIM; Vereadora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak, vota SIM; e Vereadora Thalita Onetta Muller, vota SIM; Sendo declarada pela presidente da Sessão Solene, como vencedora por unanimidade do plenário composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE ADAIR ONETTA, VICE-PRESIDENTE THALITA ONETTA MULLER, 1º. SECRETÁRIO JOIR BORGES e 2º. SECRETÁRIO ALEX DOS SANTOS BUENO. Logo após a presidente da Sessão passou o comando da Casa de Leis para o Presidente eleito para o biênio o qual declarou aberta a Legislatura 2025/2028, em conformidade com o que rege o artigo 12 do Regimento Interno. Após realização da escolha da Mesa Diretora, em conformidade com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara solicita ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal eleitos e diplomados que prestem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCÊ-LO PELO BEM-ESTAR DO POVO. SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E

prestem o compromisso, os quais em pé, com a mão direita estendida pronunciaram: "ASSIM O PROMETO". Realizado o compromisso pelos demais vereadores, a presidente da sessão solene e vereador mais votada nas eleições de 06 de outubro de 2024 declara empossados os vereadores da Legislatura 2025 a 2028. Ato contínuo, iniciou-se os trabalhos da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025 a 2026, onde fora concedido 10 (dez) minutos para que os interessados apresentem as chapas para concorrer a Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Passados os dez minutos, apresentada chapa única, denominada CHAPA RENOVAÇÃO, composta dos seguintes membros: PRESIDENTE ADAIR ONETTA, VICE-PRESIDENTE THALITA ONETTA MULLER, 1º. SECRETÁRIO JOIR BORGES e 2º. SECRETÁRIO ALEX DOS SANTOS BUENO. Após apresentação da chapa, verificado as assinaturas e preenchimento dos cargos, a presidente da Sessão Solene declarou que a votação se dá por maioria simples dos votos, sendo voto aberto, votando sim ou não. O Presidente invoca nominalmente o vereador que procede com a seguinte votação: Vereador Adair Onetta, vota SIM; Vereador Alex dos Santos Bueno, vota SIM, Vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi, vota SIM; Vereador João Batista da Silva, vota SIM; Vereador Joir Borges, vota SIM; Vereador Leonel de Souza, vota SIM; Vereador Leonir Marcos Scherer, vota SIM; Vereadora Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak, vota SIM; e Vereadora Thalita Onetta Muller, vota SIM; Sendo declarada pela presidente da Sessão Solene, como vencedora por unanimidade do plenário composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE ADAIR ONETTA, VICE-PRESIDENTE THALITA ONETTA MULLER, 1º. SECRETÁRIO JOIR BORGES e 2º. SECRETÁRIO ALEX DOS SANTOS BUENO. Logo após a presidente da Sessão passou o comando da Casa de Leis para o Presidente eleito para o biênio o qual declarou aberta a Legislatura 2025/2028, em conformidade com o que rege o artigo 12 do Regimento Interno. Após realização da escolha da Mesa Diretora, em conformidade com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara solicita ao Vice-Prefeito e ao Prefeito Municipal eleitos e diplomados que prestem o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCÊ-LO PELO BEM-ESTAR DO POVO. SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E

DA EFICIÊNCIA". Logo após, cumprida a formalidade de prestar o compromisso, o Presidente da Câmara de Nova Laranjeiras, senhor ADAIR ONETTA declara empossados o Vice-Prefeito e Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras para o mandato de 2025 a 2028. Ato contínuo, o Presidente da Câmara convida o atual Vice-Prefeito, senhor Luiz Carlos Wolff para seu discurso de início de mandato. Em seguida, o Presidente da Câmara convida o atual Prefeito de Nova Laranjeiras, senhor Fábio Roberto dos Santos para fazer seu pronunciamento de início de mandato. Logo após, lida e aprovada a ata nº. 01/2025, o Presidente da Câmara, declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito de Nova Laranjeiras e marcou Sessão Ordinária para o dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para assinatura dos nobres Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, diplomados e empossados.
Vereadores:
Adair Onetta ADAIR ONETTA
Alex dos Santos Bueno ALEX DOS SANTOS BUENO
Arcindo Ferreira Valcarenghi ARCIDO FERREIRA VALCARENGHI
João Batista da Silva JOÃO BATISTA DA SILVA
Joir Borges JOIR BORGES
Leonel de Souza LEONEL DE SOUZA
Leonir Marcos Scherer LEONIR MARCOS SCHERER
Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK
Thalita Onetta Muller THALITA ONETTA MULLER
Prefeito: Fábio Roberto dos Santos
Vice-Prefeito: Luiz Carlos Wolff
Maicon Provin Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026
CHAPA: RENOVAÇÃO
PRESIDENTE Adair Onetta
VICE-PRESIDENTE Thalita Onetta Muller
1º. SECRETÁRIO Joir Borges
2º. SECRETÁRIO Alex dos Santos Bueno
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
RECEBIDO EM 01/01/2025
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONDOMÍNIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
BRUNO TEIXEIRA
REGISTRADOR

PROTOCOLO Nº 0878784
REGISTRO Nº 062796
LIVRO B-211
Lançamento de Sal-PR, 02 de janeiro de 2025
Ana Paula Benaco
Ana Paula Benaco
Escritor Autorizada
Sólo SFTD46HRC60Z6H8136Q Consulte como
sólo em https://sico.fazpr.gov.br/sicoconsulta
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONDOMÍNIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
BRUNO TEIXEIRA
REGISTRADOR

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
GESTÃO 2025/2026
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller, o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS E LUIZ CARLOS WOLFF, respectivamente, para que tomem posse a partir desta data. O Vice-Prefeito e Prefeito eleitos e diplomados após requisitados prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E EXERCÊ-LO PELO BEM-ESTAR DO POVO, SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, DA LEGALIDADE E DA EFICIÊNCIA". Fina a manifestação individual, o Presidente da Câmara declara empossado de fato e de direito o senhor FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS como Prefeito Municipal e o senhor LUIZ CARLOS WOLFF como Vice-Prefeito de Nova Laranjeiras para a Gestão 2025 a 2028. A seguir, o Presidente da Câmara finda os trabalhos da Sessão Solene de Posse. Para que surta os efeitos legais, eu, Maicon Provin, Técnico Legislativo lavrei o presente Termo que segue assinado por mim, pelo Prefeito, Vice-Prefeito, e Presidente da Câmara.
FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS WOLFF Vice-Prefeito
ADAIR ONETTA Presidente da Câmara
MAICON PROVIN Técnico Legislativo

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturas
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONDOMÍNIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
BRUNO TEIXEIRA
REGISTRADOR
PROTOCOLO Nº 0878784
REGISTRO Nº 062796
LIVRO B-211
Lançamento de Sal-PR, 02 de janeiro de 2025
Ana Paula Benaco
Ana Paula Benaco
Escritor Autorizada
Sólo SFTD46HRC60Z6H8136Q Consulte como
sólo em https://sico.fazpr.gov.br/sicoconsulta
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CONDOMÍNIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
BRUNO TEIXEIRA
REGISTRADOR

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de janeiro de 2025, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 15 de janeiro de 2025, a partir das 14h30min (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010280518, firmado em 12/11/2021, com o(s) Fiduciário(s) WANDERSON RODRIGUES DA COSTA MICHELE DOS SANTOS COSTA, maior/menor, inscrito no CPF nº 035.869.651-84/081.029.609-61, no dia 13 de janeiro de 2025, a partir das 10h30min em PRIMERO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 283.368,59 (Duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 42.714 do Oficial de Registro de Imóveis de Rolândia/PR, constituído pela Casa residencial situada na Av. Japão, nº 457, Jardim Nobre, em Rolândia/PR, com área de terreno de 150,95m² e área construída de 69,98m². Cadastro Municipal: 1.03.182.024/001-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consia conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15 de janeiro de 2025, a partir das 14h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 207.663,82 (Duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora de início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moves.sac@superbid.net. (Dossê 02.23577).

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4540 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 561/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão da Administração Pública Municipal, conforme abaixo relacionados.

MATR	NOME	CARGO	Data da Exoneração
49450-1	Adailson Alves de Ramos	Chefe do Departamento de Manutenção do Patrimônio Público	31/12/2024
49981-1	Alaercio Geremia	Diretor do Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras	31/12/2024
48801-1	Alan Roberto Zattera	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Viação	31/12/2024
48810-1	Aleteia de Oliveira Dutra	Diretor do Departamento de Fomento e Projetos	31/12/2024
48739-1	Ana Claudia Barbosa Silveira	Ouvidor do SUS	31/12/2024
48836-1	Ana Maria da Paz	Chefe do Departamento de Agentes Comunitários de Saúde	31/12/2024
48844-1	Anderson Luis Araújo	Assessor Especial Para Assuntos Legislativos	31/12/2024
48704-1	Antonio Eraldo Nogueira Junior	Diretor do Departamento de Agricultura	31/12/2024
50181-1	Antonio Tomé de Freitas Filho	Chefe do Departamento de Viação Rural	31/12/2024
49735-1	Aurelio Mattevi	Diretor do Departamento do TFD	31/12/2024
52744-1	Camilo José Martins	Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários	31/12/2024
51292-1	Daniel Martins do Santos	Diretor do Departamento de Comunicação Visual	31/12/2024
49859-1	Deonildo de Nez	Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras	31/12/2024
48666-1	Diana Preto	Assessor do Gabinete do Prefeito	31/12/2024
48852-1	Edgar Specott	Chefe do Departamento de Construção de Obras Públicas	31/12/2024
51411-1	Eduarda Fernanda da Rosa Finochetti	Diretor da Unidade Central de Saúde	31/12/2024
51217-1	Eloi Jacob Turra Junior	Diretor do Departamento de Políticas Públicas para o Meio Ambiente	31/12/2024
48941-1	Emerson Luiz Solano Melati	Diretor do Departamento de Esportes de Categoria de Base	31/12/2024
48658-1	Everton Santos Vaz	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	31/12/2024
48861-1	Grace Helen Cristiano de Macedo	Diretor do Departamento de Programas Sociais	31/12/2024
52787-1	Guilherme Alves Gonçalves	Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	31/12/2024
50148-1	Irineu Carvalho	Diretor do Departamento da Merenda Escolar	31/12/2024
48593-1	Israel de Ramos	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	31/12/2024
53325-1	Ivo Donato Piasecki	Diretor do Departamento de Atendimento à Melhor Idade	31/12/2024
53279-1	Ivonel Bueno	Diretor do Departamento de Publicidade e Propaganda	31/12/2024
53252-1	Janice Aparecida Couto Nessa	Diretor do Departamento de SCFV	31/12/2024
48771-1	Jaqueline Soraia Carrador	Diretor Geral de Assistência Social	31/12/2024
52949-1	Jefferson Rodrigues da Silva	Diretor do Departamento de Eventos de Esportes e do Lazer	31/12/2024
48895-1	João Carlos Moritz	Diretor do Departamento de Estrutura e Logística do Esporte	31/12/2024
49212-1	João Matias	Diretor da Banda Municipal	31/12/2024
50130-1	José Altamir Machado da Rosa	Chefe do Departamento de Viação Urbana	31/12/2024
52116-1	Juliana Angonese Buckner	Diretor da Unidade de Saúde Celeste	31/12/2024
51420-1	Juliane Ferron	Chefe do CIAS	31/12/2024
48623-1	Leopoldo Linhares Marochi	Assessor Jurídico	31/12/2024
50636-1	Lucas Vinicius Boeira Lustoza	Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal do Transporte	31/12/2024
48585-1	Luciano Bonfim	Diretor do Departamento de Esporte de Alto Rendimento	31/12/2024
48780-1	Lucieli Viola	Diretor do PROCON	31/12/2024
48453-1	Luiz Aquiles Andrade	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	31/12/2024
49425-1	Luiza Prziwitoski Nogueira dos Santos	Diretor do Departamento de Cultura	31/12/2024
51985-1	Marcelo Demario	Chefe do Gabinete do Prefeito	31/12/2024
48917-1	Marcia Cristina Ortega	Diretor do Departamento de Oficinas Socioeducativas	31/12/2024
52892-1	Marcos Antonio Costa de Souza	Diretor do Departamento de Políticas Públicas Rurais e Agropecuárias	31/12/2024
500411	Matheus Babinski Tupich	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	31/12/2024
49891-1	Nelson Jakson Gomes da Silva	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	31/12/2024
48925-1	Olavo Correa	Diretor de Controle da Frota Municipal	31/12/2024
489501	Paulo Isaias Nickel	Chefe do Departamento de Segurança Pública Municipal e do Patrimônio	31/12/2024
49000-1	Paulo Sergio Martins	Coordenador da Defesa Civil	31/12/2024
51080-1	Pierina dos Santos Almeida	Diretor do Departamento de Turismo	31/12/2024
51438-1	Renata de Azevedo	Diretor do Departamento dos Clubes de Mães	31/12/2024
48488-1	Romeu Bohaczuk	Diretor do Departamento de Contabilidade	31/12/2024
50270-1	Vagner de Oliveira Prestes	Diretor do Departamento Geral de Finanças e Orçamento	31/12/2024
49468-1	Wander Luan Blank Zentil	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	31/12/2024
48933-1	William Evaldo Paviak	Diretor da Secretaria de Obras e Urbanismo	31/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 562/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Agente Político da Administração Pública Municipal.

MATR	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
48461-1	Deocleio de Nez	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento	31/12/2024
48755-1	Gilmar Negretti	Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.	31/12/2024
53295-1	Jessica Couto Tabora	Secretário Municipal de Administração e Planejamento	31/12/2024
52850-1	Leoni Luiz Meletti	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	31/12/2024
48640-1	Luiz Roberto Almeida	Secretário Municipal de Comunicação Social	31/12/2024
48518-1	Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia	31/12/2024
49247-1	Mario Augusto Scarpari	Procurador Geral do Município	31/12/2024
48542-1	Odilon Cunha	Secretário Municipal de Viação	31/12/2024
52493-1	Osmar Daga	Secretário Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	31/12/2024
48500-1	Rafael Nascimento	Secretário Municipal de Esportes	31/12/2024
48445-1	Valdecir Valick	Secretário Municipal de Saúde	31/12/2024
48534-1	Valter Cezar Rech	Secretário Municipal de Transportes	31/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza a Unidade Fiscal do Município - UFM, instituída pela Lei nº 334/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM, instituída pela Lei nº 334/2002, fica atualizada em 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), passando a valer R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) para servir de parâmetro ou elemento indicador do cálculo de tributos municipais ou penalidades previstas em lei para o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia e concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - § 1º do art. 14 da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 206, VI - Gestão Democrática do Ensino Público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação - PNE - 2014/2024, meta 19;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 de 18 de outubro de 2024 do Processo de Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Nova Laranjeiras - PR e Portaria Municipal nº 18 de 5 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 231, de 12 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, os servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	INSTITUIÇÃO	DIREÇÃO
CLAUDETE BARBOZA MARTINS	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARNOLDO GOMES DE SALLES	30%

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

ELEANDRO DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DOM MANOEL KOENNER	30%
ELEANDRO DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	30%
ELIANI FIORI GALVÃO	CMEI VEREADOR LEONILDO GALVÃO	30%
FABIANA BONETT	CMEI PADRE GIULIANO SINCINI	30%
JILSON LITWIN PATERK	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ÉRICO VERISSIMO	30%
NILDEDES DA APARECIDA MARTINS NARLOCH	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDINO ALVES DA SILVA	30%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GABRIEL PETRO MARTELLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.366.241-3SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 099.129.129-85, para o cargo de Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOELSO RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.718.097-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.131.879-61, para o cargo de Secretário de Educação, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário de Viação e Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JUNIOR BEULKE CORREIA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.815.995-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 027.229.169-24, para o cargo de Secretário de Viação e Transportes, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 105, I e § 1º DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento Para Servir a Outro órgão ou Entidade a Servidora Pública Municipal Sra. **ANDRESSA NAIRNE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.964.204-1 SSP/PR e CPF 084.413.229-29, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmital, com ônus para o município de Palmital, com início em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.351.287,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/01/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pml@cnnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 31 de dezembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376770	TIAGO LUIZ MUCELLINI	MOTORISTA	7º
2375996	JHONATTAN SOARES BLACHAK	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º
2376355	THANIA MARA GALVÃO	PROFESSOR	1º
2376021	ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	2º
2376505	TISSIANE WRUBLAK	PROFESSOR	3º
2375941	ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI	PROFESSOR ARTE	7º
2374749	BRUNA LANGE MARTINS	PROFESSOR EDUC. FÍSICA	3º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2024
Data: 31/12/2024**

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- Partido Democrático Trabalhista Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
- Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Alcione Pegoraro
- Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: Nelson Suldovski
- Partido Social Democrático Presidente: Nelto Cela Zolet
- Partido Socialista Brasileiro Presidente: José Nilson Zgoda
- Partido Liberal Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
- União Brasil Presidente: Talita Vicenzi Canzi
- Partido dos Trabalhadores Presidente: Sidenei Sales
- Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Paulo Tajariol

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de dezembro de 2024.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
31/12/2024	5.838,03	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Programa Atenção Integral a Família - PAIF.	Fundo Nacional de Assistência Social.
31/12/2024	4.816,38	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Fundo Nacional de Assistência Social.

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**DECRETO N.º 001/2025**

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. **ELIANE RAMOS PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.502.592-9, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Símbolo CC-1, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 002/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio
DO POVO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 001/2025 SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES/A VEREADORES/A, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2025-2028

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), nas dependências do Ginásio de Esporte Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures, as dez e nove (19:00) horas, sob a proteção divina iniciou-se o cerimonial desta Sessão Solene da Câmara Municipal, na qual serão oficialmente empossados para a gestão 2025-2028, os eleitos no pleito eleitoral, ocorrido no dia 06 de outubro de 2024, iniciando pelos senhores/vereadores/a: Valdecir Roque Giordani, CPF: 940.826.429-00, RG: 6.999.362-1 SESP/PR, Endereço: Rua das Perobas, 536 - Cristo Rei - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85304-170; Marcio Gonçalves, CPF: 054.172.039-20, RG: 9.868.458-1 SESP/PR, Endereço: Rua Pastor Reno Prodrosquimski, 184 - Monte Castelo - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.303-390; Janice Aparecida Couto Nessa, CPF: 035.847.709-39, RG: 7.800.167-4 SESP/PR, Endereço: Rua Tenente Eugênio Martins, 770 - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.303-220; Ivaldonir Luiz Panatto, CPF: 498.758.339-91, RG: 3.775.182-0 SESP/PR, Endereço: Rua Sete de Setembro, 1607 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-070; Rodrigo Cristo Rocha Loures, CPF: 913.365.979-68, RG: 6.293.347-0 SESP/PR, Endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1110, sala 08, Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-410; Fernando Luiz Mattei, CPF: 488.456.559-20, RG: 3.497.944-8 SESP/PR, Endereço: Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 680 A - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.303-000; Pedro Conrado Filho, CPF: 072.980.499-25, RG: 9.813.840-4 SESP/PR, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2634 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-030; Almir de Paula Xavier, CPF: 511.169.609-15, RG: 32.92.615-0 SESP/PR, Endereço: Rua Vereador João Rocha Loures, 2245 - Residência 06 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-000; Vitor Fabio Borsoli, CPF: 955.522.009-34, RG: 6.754.609-1 SESP/PR, Endereço: Rua Governador Trota, 34 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85301-280; José Domiciano, CPF: 588.776.739-15 RG: 42.63.183-3 SESP/PR, Endereço: Rua Imigrantes, 375, - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.303-120; Tarso Campigotto, CPF: 024.484.819-03, RG: 7.727.643-2 SESP/PR, Endereço: Linha Colônia União - Interior - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-899; Valeide

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Terezinha Scarpari Lascoski, CPF: 620.407-409-10, RG:4500.989-0 SESP/PR, Endereço: Rua Vereador Heitor Saffraider, 667 - Presidente Vargas - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.304-490 e Jovanildo Viola, CPF: 940.892.569-68, RG: 6.676.324-2 SESP/PR, Endereço: Avenida Alvaro Natei de Camargo, 1626 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-100; Iguualmente tomarão posse para a gestão 2025/2028, Excelentíssimos senhores: Jaison Rodrigo Mendes, CPF: 010.441.359-05, RG: 9.672.877-00 SESP/PR, Endereço: Rua Sete de Setembro, 2686 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-070, Digníssimo Prefeito, e o Vice-Prefeito senhor Ademilson Moraes, CPF: 071.749.459-45, RG: 10.770.651-8 SESP/PR, Endereço: Honório Babinski, 346 - Cristo Rei - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-000. A sessão contou com o apoio dos servidores da Câmara Municipal, sendo: Consultor Legislativo - Senhor Gilmar Zocche; Advogado - Sr. Dr. Ednilson Fausto; Agente Administrativa - Sr.ª Andressa Silva da Silva; Técnica de Contabilidade Sr.ª Graziela Dilger; Assessora de imprensa Leila Lucas e Assessor Parlamentar Plácido Damiani. Na sequência, a mestra de cerimônia, senhora Audi Moraes, adentrando em momento importante iniciou-se a chamada dos Vereadores/e eleitos para tomarem assento em seus respectivos lugares, pela seguinte ordem: (1) VALDECIR ROQUE GIORDANI, eleito pelo PODEMOS com 297 votos; (2) MARCIO GONÇALVES, eleito pelo MDB com 358 votos; (3) JANICE APARECIDA COUTO NESSA, eleita pelo PODEMOS com 382 votos; (4) IVALDONIR LUIZ PANATTO, eleito pelo PSD com 396 votos; (5) RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, eleito pelo PP com 396 votos; (6) FERNANDO LUIZ MATTEI, eleito pelo CIDADANIA com 400 votos; (7) PEDRO CONRADO FILHO, eleito pelo PP com 401 votos; (8) ALMIR DE PAULA XAVIER, eleito pelo AVANTE com 464 votos; (9) VITOR FABIO BORSOLI, eleito pelo REPUBLICANOS com 474 votos; (10) JOSE DOMICIANO, eleito pelo PRD com 500 votos; (11) TARSO CAMPIGOTTO, eleito pelo PT com 515 votos; (12) VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI, eleita pelo PSD com 628 votos e (13) JOVANILDO VIOLA, eleito pelo REPUBLICANOS com 886 votos. Na continuidade foram anunciadas e tomaram assento autoridades convidadas conforme lista em anexo. Na sequência, com calorosas salvas de palmas, e ovacionados pela população presente, foram convidados a adentrar e tomar assento junto à mesa principal os eleitos para o Executivo Municipal - gestão 2025/2028, Senhores: Vice-Prefeito ADEMILSON MORAES - CIDADANIA e Prefeito JAISON RODRIGO MENDES - UNIÃO BRASIL, eleitos com 61,81% dos votos válidos, totalizando 11.757 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete) votos. Na

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

seqüência e na condução desta sessão o vereador Jovanildo Viola - presidente interino declarou aberta a presente sessão, solicitando a todos os presentes para que em pé em sinal de respeito aos pavilhões hasteados cantem os Hinos: Nacional, Estadual e do Município, o que foi feito com uma grande demonstração de civismo. Na seqüência, foi proferida com devoção uma bênção ecumênica deste cerimonial. Em seguida o vereador mais votado, o Sr. JOVANILDO VIOLA, atendendo as disposições legais, em especial o artigo 22 da Lei Orgânica Municipal prestou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, observar as leis, desempenhar com lealdade, moralidade e transparência o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo". Em seguida o vereador Sr. JOVANILDO VIOLA, na condição de vereador empossado e na função de presidente desta sessão, solicitou aos demais vereadores eleitos que prestem individualmente o seu compromisso, o que foi feito nos termos da Lei, havendo o senhor presidente declarado "EMPOSSADOS" nos seus respectivos cargos. Ato contínuo o senhor Presidente deu início ao procedimento de "POSSE" dos Senhores JAISON RODRIGO MENDES, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito ADEMILSON MORAES, convidando-os a prestarem o seu juramento, o que foi feito atendendo o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, declarando em seguida "EMPOSSADOS" nos respectivos cargos. Em ato contínuo foi feita a leitura do Termo de Compromisso e posse do cargo de prefeito, vice e vereadores eleitos, o qual foi assinado por todos os empossados. A seguir procederam-se os "PRONUNCIAMENTOS" das autoridades presentes iniciando pelo vereador JOVANILDO VIOLA, para fazer uso da palavra em nome dos demais vereadores. Ato contínuo usou da palavra o Prefeito eleito e empossado Sr. JAISON RODRIGO MENDES. Encerrados os pronunciamentos, o Senhor Presidente vereador Jovanildo Viola, "CONVOCOU" os Senhores Vereadores, ora empossados, para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 03 de janeiro de 2025, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, com fim específico de realizar a "ELEIÇÃO E POSSE" da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2025/2026, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno, oportunidade em que comunicou a todos que a Câmara municipal manterá expediente em sistema de plantão, até que seja realizada a eleição e posse da nova mesa diretora, designando o servidor Gilmar Zocche e o advogado Dr. Ednilson Fausto, para prestarem expediente na Câmara Municipal, a

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

fim de receberem e protocolarem as chapas para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, que acontecerá no dia 03/01/2025, às 19h00. Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente JOVANILDO VIOLA, declarou encerrada a presente Sessão Solene de Posse para o mandato de 2025-2028, do que para constar eu Gilmar Zocche, lavei a presente Ata a qual vai assinada pelos eleitos e empossados e demais municípios presentes.

- Prefeito: JAISON RODRIGO MENDES
Vice-Prefeito: ADEMILSON MORAES
Vereadores: ALMIR DE PAULA XAVIER, FERNANDO LUIZ MATTEI, IVALDONIR PANATTO, JANICE APARECIDA COUTO NESSA, JOSÉ DOMICIANO, JOVANILDO VIOLA, MARCIO GONÇALVES, PEDRO CONRADO FILHO, RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, TARSO CAMPIGOTTO, VALDECIR ROQUE GIORDANI, VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI, VITOR FABIO BORSOLI



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE PREFEITO, VICE E VEREADORES ELEITOS NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas no Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures (Laranjão), localizado na Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, Bairro Cristo Rei, realizou-se sobre a presidência do vereador Juvinha Viola, de conformidade com o artigo 29 da Constituição Federal e artigos 22 e 57 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, a sessão Solene de Compromisso e posse dos vereadores, eleitos em 6 de outubro de 2024, para o mandato de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, assim proclamados e diplomados pela Justiça Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais nos termos da Lei Orgânica do Município, os vereadores, prestaram o compromisso. O presidente em ato contínuo declarou empossados, nos cargos de vereadores, os abaixo subscritos. E para constar foi lavrado este termo de compromisso e posse, de acordo com a Lei, o qual será assinado por todos os vereadores, hoje, empossados. Neste momento iniciaremos a chamada dos senhores vereadores, para a assinatura do TERMO DE POSSE. Convidamos para esse ato, o vereador: Jovanildo Viola: Valeide Scarpari Lascoski, Tarso Campigotto, José Domiciano, Vitor Fabio Borsoli, Almir de Paula Xavier, Pedro Conrado Filho, Fernando L. Mattei, Rodrigo C. Rocha Loures, Ivaldonir Panatto, Janice Ap. Couto Nessa, Márcio Gonçalves, Valdecir Roque Giordani, Jaison Rodrigo Mendes, Ademilson Moraes:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308 www.camara.pr.gov.br - camara@camara.pr.gov.br

ATA 001/2025 - ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DE 2025 A 2028, POSSE E COMPROMISSO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO - ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro (1.º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10hrs), no Recinto de Leilões Admar Meurer, do Município de Marquinho - PR, presentes: LUANA LARISSA PEREIRA, Vereadora eleita pelo PSD, sendo a mais votada e portanto Presidente desta sessão, o Sr. ELIO BOLZON JUNIOR, prefeito eleito acompanhado de sua esposa TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON, o Sr. ANTONIO SANTOS VAZ, eleito Vice-Prefeito e demais vereadores eleitos: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, ALEX SANDRO BAPTISTEL, JOÃO IUNG NETO, JOÃO MARIA CARDOSO, LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, MARCIA KWAPICZ, VALDENI MINUZZI, WILSON RODRIGUES CALIXTRO, servindo como orador oficial deste cerimonial o Sr. Assis Roberto Canquerino, e o povo em geral, foi dado início a cerimônia de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Marquinho-Pr para a Gestão 2025/2028. Tendo como Presidente da sessão, a Sra. LUANA LARISSA PEREIRA, que declarou abertos os trabalhos da presente solenidade de posse e compromisso dos eleitos, após o Hino Nacional, convidando para atuar como Secretário foi nomeado para esta cerimônia o Vereador Luiz Carlos Feliciano dos Santos, e em seguida passando a palavra ao cerimonial, que convidou a Vereadora LUANA LARISSA PEREIRA para prestar o compromisso nos termos do Art.6.º e seguintes do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, a qual assim se pronunciou: "PROMETO EXERCER COM HONRA, HONESTIDADE E LEALDADE O CARGO PARA QUAL FUI ELEITO E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ E DE NOSSO MUNICÍPIO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DE MARQUINHO E BEM ESTAR DO POVO". Em seguida, chamados nominalmente um a um, os Senhores Vereadores prestaram o compromisso dizendo "ASSIM O PROMETO". Ato contínuo assinaram o termo de posse, sendo portanto empossados os 09(nove) vereadores eleitos. Após, os Srs. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito eleito, e ANTONIO SANTOS VAZ, Vice-Prefeito eleito, prestaram o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMETO O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. Os quais foram declarados publicamente empossados em seus respectivos cargos o Prefeito e o Vice-Prefeito pela Sra. Presidente, Sra. Luana Larissa Pereira. Na sequência, fizeram uso da palavra os senhores vereadores, o Vice-Prefeito Municipal Antonio Santos Vaz, e

Luana Larissa Pereira, Acir R do Nascimento, João Iung Neto, Valdeni Minuzzi, Wilson Rodrigues Calixtro, Antonio Santos Vaz

em seguida o Prefeito Elio Bolzon Junior que fizeram os agradecimentos e homenagens de estilo. Em seguida foi dada a palavra a Presidente da Sessão Solene - Sra. Luana Larissa Pereira, que agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Solene. Nada mais, eu, _____ Secretário da presente sessão lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim e por todos os acima nominados.

- ELIO BOLZON JUNIOR (Prefeito), ANTONIO SANTOS VAZ (Vice-Prefeito), LUANA LARISSA PEREIRA (Vereador), ALEX SANDRO BAPTISTEL (Vereador), ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO (Vereador), JOÃO MARIA CARDOSO (Vereador), JOÃO IUNG NETO (Vereador), LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS (Vereador), MARCIA KWAPICZ (Vereador), VALDENI MINUZZI (Vereador), WILSON RODRIGUES CALIXTRO (Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

TERMO DE POSSE

Ao primeiro(1.º) dia do mês de Janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00m, no Recinto de Leilões Admar Meurer, Município de Marquinho-Pr, compareceram os Vereadores: ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, ALEX SANDRO BAPTISTEL, JOÃO IUNG NETO, JOÃO MARIA CARDOSO, LUANA LARISSA PEREIRA, LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, MARCIA KWAPICZ, VALDENI MINUZZI, WILSON RODRIGUES CALIXTRO, a fim de tomar posse conforme cerimonial solene lavrado na Ata n.º 01/2025, assim como assumiram o compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO." Nada mais. Eu, _____ Secretário "ad hoc" da presente sessão lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim e por todos os acima nominados.

- LUANA LARISSA PEREIRA (Vereador), ALEX SANDRO BAPTISTEL (Vereador), ACIR RODRIGUES DO NASCIMENTO (Vereador), JOÃO MARIA CARDOSO (Vereador), JOÃO IUNG NETO (Vereador), LUIZ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS (Vereador), MARCIA KWAPICZ (Vereador), VALDENI MINUZZI (Vereador), WILSON RODRIGUES CALIXTRO (Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

TERMO DE POSSE

Ao primeiro(1.º) dia do mês de Janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00m, no Recinto de Leilões Admar Meurer, Município de Marquinho-Pr, compareceram o Prefeito Eleito ELIO BOLZON JUNIOR, o Vice Prefeito ANTONIO SANTOS VAZ, a fim de tomar posse em seus respectivos cargos, conforme cerimonial solene lavrado na Ata n.º 01/2025, assim como prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE." Nada mais. Eu, _____ Secretário "ad hoc" da presente sessão lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim e por todos os acima nominados.

- ELIO BOLZON JUNIOR (Prefeito), ANTONIO SANTOS VAZ (Vice-Prefeito)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO N.º 002/2025

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, o Sr. DIEGO PEREIRA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade n.º 9.979.647-2, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo CC-1, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 003/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO N.º 003/2025

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. MARICLEA TELLES DE VARGAS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.184.913-5, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Símbolo CC-1, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 012/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO N.º 004/2025

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, o Sr. SERGIO LUIZ DAL PAI, portador da Cédula de Identidade n.º 4.483.439-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula 6881, para responder pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de forma cumulativa, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o contido no Decreto n. 001/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



LEI N.º 976/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2024, até o valor de **R\$ 326.098,84** (Trezentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 003 – Departamento Rodoviário 26.782.0009-1072 – Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$ 324.000,00 Conta Despesa: 00961 Fonte: 00961
--

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 003 – Departamento Rodoviário 26.782.0009-1072 – Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Valor: R\$ 2.098,84 Conta Despesa: 00975 Fonte: 00000
--

TOTAL R\$ 326.098,84

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé	R\$ 324.000,00
-----------------------------	--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento de Urbanismo
15.451.0009-2050 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 2.098,84
Conta Despesa: 02960
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL R\$ 326.098,84

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PORTARIA N.º 001/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, a servidora Sra. TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON, portadora do RG n.º 9.982.344-5, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, cedida pelo Poder Legislativo Municipal através da Resolução Legislativa n. 01/2021, para atuar na Secretaria Municipal de Ação Social, em turno de 32 (trinta e duas) horas semanais.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário, em especial o contido na Portaria n. 032/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PORTARIA N.º 002/2025

SÚMULA: Designa e delegar poderes a funcionária e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR e DELEGAR poderes a Sra. ELIANE RAMOS PADILHA, portadora do RG. n.º 8.502.592-9, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal Elio Bolzon Junior pelas contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Fica a servidora mencionada acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência; pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PORTARIA N.º 003/2025

SÚMULA: Designa e delegar poderes a funcionária e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR e DELEGAR poderes a Sra. MARICLEA TELLES DE VARGAS, portadora do Rg. n.º 9.184.913-5, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal Elio Bolzon Junior pelas contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º - Fica a servidora mencionada acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência; pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PORTARIA N.º 004/2025

SÚMULA: Designa e delegar poderes a funcionária e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR e DELEGAR poderes ao Sr. DIEGO PEREIRA MOREIRA, portador do Rg. n.º 9.979.647-2, para assinar em conjunto com o Prefeito pelas contas bancárias do Município de Marquinhos, conforme poderes abaixo.

Artigo 2.º - Fica o servidor mencionado acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência; pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas as contas bancárias do Município de Marquinhos.

Artigo 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Pypy
pet

- Prático
 - Econômico
 - Higienico
- Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



EDITORIAL

As solenidades de posse e suas particularidades

O dia 1º de janeiro de 2025 trouxe consigo a concretização das esperanças depositadas nas urnas, com as solenidades de investidura dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos. Contudo, as peculiaridades que marcaram tais eventos em nossa região suscitam reflexões sobre a necessidade de uma uniformidade que engrandea a ocasião.

bém nos próprios ritos que as compuseram. Em Virmond, os vereadores atuais abdicaram inteiramente de seus assentos na mesa diretiva, mesmo nos casos de reeleição, conferindo à nova legislatura a prerrogativa exclusiva de ocupá-los. Por outro lado, em Porto Barreiro, a ausência de diversos vereadores findou por ensejar uma composição mista. Essa diversidade, ainda que reflita a identidade local, denota uma

carência de protocolo que unifique a solenidade.

As discrepâncias tornaram-se ainda mais evidentes na condução dos discursos, ora proferidos por todos os vereadores, ora restritos ao prefeito e

seu vice, bem como na leitura — ou ausência dela — das atas que deveriam registrar oficialmente o ato. Tal varia-

bilidade nos leva a questionar se não seria pertinente a adoção de um ritual mais coeso, com padrões que dignifiquem o simbolismo do evento e ressoem junto à população a seriedade do momento.

A oratória, por sua vez, destaca-se como um requisito inalienável para aqueles que assumem a responsabilidade de representar o povo. A posse é uma oportunidade ímpar de reafirmar compromissos e demonstrar aptidão comunicativa, algo essencial para a construção de um diálogo eficaz e transparente com a sociedade.

Em suma, parabenizamos todos os eleitos da região e desejamos mandatos pautados no trabalho e na dedicação ao bem coletivo. Que as diferenças observadas nas cerimônias sejam um ponto de partida para reflexões que fortaleçam o processo democrático e a representatividade.

Não seria pertinente a adoção de um ritual mais coeso?

Nos distintos municípios, notaram-se divergências não apenas na sequência das cerimônias ou duração, mas tam-

EDITAIS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOELSO RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.718.097-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.131.879-61, para o cargo de Secretário de Educação, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de janeiro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.412.552/0001-13
e-mail: pmmarquino@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PORTARIA N.º 005/2025

SÚMULA: Designa e delega poderes a funcionária e de outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR e DELEGAR poderes ao Sr. **DIEGO PEREIRA MOREIRA**, portador do Rg. nº 9.979.647-2, para assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Ação Social, Sra **TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON** pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Artigo 2º - Fica o servidor mencionado acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência, pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas ao FMAS.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.
Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIEGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

ATA Nº 01/25 ASSEMBLEIA DE POSSE PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ASSISCOPE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - ASSISCOPE.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na sede do Consórcio ASSISCOPE, para posse da Presidência e da Diretoria eleita ambas para o biênio 2025-2026, o Senhor Neimar Granoski Presidente ASSISCOPE, ano de dois mil e vinte e quatro, o Prefeito e Presidente da ASSISCOPE Senhor ELIO BOLZON JUNIOR, brasileiro, casado, prefeito municipal e prefeito reeleito gestão 2025/2028 para o município de Marquinhos, PR., portador da cédula de identidade R.G. nº 9.888.242-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 061.537.579-01, residente e domiciliado na BR 158, KM 356, CEP: 85.168-000, Marquinhos, PR. e o Vice-Presidente JAISON RODRIGO MENDES, brasileiro, casado, prefeito eleito nas eleições 2024 para a gestão 2025/2028 para o município de Laranjeiras do Sul, PR., portador da cédula de identidade RG n. 9.672.870-0, inscrito no CPF/MF n. 010.441.359-05, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2686, Centro, CEP: 85.301-070, Laranjeiras do Sul - PR., membros da "Chapa 1", eleitos em Assembleia Geral realizada no dia dezoisete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, conforme rege o estatuto social desta autarquia. A chapa a qual foi aprovada por unanimidade dos Secretários também sendo empossada, sendo, o Presidente Senhor FABIANO POPIA, brasileiro, enfermeiro, Secretário de Saúde do município de Laranjeiras do Sul, PR., portador da cédula de identidade RG n. 8.394.883-3, inscrito no CPF/MF n. 041.301.589-02, residente na Rua José Bonifácio 117, Centro, Laranjeiras do Sul, PR., e Vice-Presidente MARCOS ROBERTO DE PAULA, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde do município de Virmond, PR., portador da cédula de identidade RG n. 5.728.955-4, inscrito no CPF/MF n. 786.866.799-00, residente na Rua João Batista Vieira, 60, Virmond, PR. Declarada empossada a nova presidência da ASSISCOPE, e, a nova Diretoria, encerrou-se a reunião e eu, Josilene Greti de Lima Mierjam, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata, em duas vias que vai assinada pelo Presidente empossado, pelos demais presentes e por mim.

Nome	Representante	Assinatura
Neimar Granoski	Ex-Presidente ASSISCOPE	
Elio Bolzon Junior	Presidente - ASSISCOPE (Biênio 2025-2026) Prefeito Marquinhos - Pr. (Gestão 2025-2028)	
Jaison Rodrigo Mendes	Vice-Presidente - ASSISCOPE (Biênio 2025-2026), Prefeito Laranjeiras do Sul - Pr. Gestão 2025-2028.	
Ponciano de Assis dos Santos Abreu	Vice-Prefeito Cantagalo	
Emanoel Vanderlei Voff	Prefeito de Porto Barreiro	
Fernando Mierzva	Prefeito Virmond	
Marcos Roberto de Paula	Vice-Presidente ASSISCOPE (Biênio 2025-2026) Secretário de Saúde Virmond	
Carla Prestes de Oliveira Bonfim	Secretária Executiva - S.E.	
Mirielen T. Alberti Fausto	Diretora Administrativa - D.A.	
Josilene Greti de Lima Mierjam	Diretor Dpto. de Licitações e Planejamentos - D.D.L.P.	
Eloir André Mattjie	Diretor Dept. Técnico de Saúde.	
Luiz Fernando de Souza	Assessor Jurídico	

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinhos Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.merconeti.com.br